



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO  
*Assistência Técnica Acadêmica*

**PORTARIA INTERNA FDRP Nº 55, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da III Semana da Consciência Negra da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da III Semana da Consciência Negra da FDRP/USP:

Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva - DPP - Presidente;

Prof. Dr. Fredson Sado Oliveira Carneiro - DFB;

Prof. Dr. Luiz Carlos Garcia - DPP;

Tamie Aline Lança - Servidora;

Isabella Amaro da Costa Oliveira - Discente (Graduação);

Pedro Henrique da Silva Lima - Discente (Graduação);

Clayton Santos Desidério - Discente (Pós-Graduação);

Isadora Andréa Santos - Discente (Pós-Graduação);

Sybile Moreira Santos - Discente (Pós-Graduação);

Arthur Caetano Pires de Lima - NUEPEG;

Bruna Mota de Paula - NUEPEG;

Maria Eduarda Oliveira Matos - NUEPEG;

Patrick Rodrigues Lopes - NUEPEG.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

**Artigo 2º** - A III Semana da Consciência Negra da FDRP/USP ocorrerá no mês de novembro de 2024, sendo que o cronograma definitivo deverá ser estabelecido e divulgado pela Comissão designada.

**Artigo 3º** - Fica designada como secretária da referida Comissão a servidora Bruna Gabriele Massaroto.

**Parágrafo Único** - Caberá à secretária providenciar junto a cada área e/ou seção, o necessário para a realização das atividades e programação propostas pela Comissão.

**Artigo 4º** - Caberá aos servidores de cada área envolvida, quando demandados pela secretária, na forma do parágrafo único do artigo anterior, contribuir para o bom andamento dos trabalhos da Comissão e da realização do evento.

**Artigo 5º** - Fica revogada a Portaria Interna FDRP nº 003, de 19 de janeiro de 2024.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 10 de outubro de 2024.

  
**Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
Diretor